

PDF

150



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS
Coordenadoria de Arborização

Campinas 21 de Setembro de 2018.

LAUDO TÉCNICO nº 01.106/2018

SOLICITANTE: 2018/1/33060

ENDEREÇO: Rua Ministro Oscar Saraiva, nº 40

BAIRRO: Jardim das Paineiras

ESPÉCIE(s) ARBÓREA(s):

Nome Comum: Sibipiruna, Ipê Roxo

Nome científico: *Caesalpinia peltophoroides*, *Tabebuia impetiginosa*

Considerações sobre o(s) indivíduo(s) arbóreo(s):

Em vistoria ao local contatamos a presença de dois indivíduos arbóreos plantados em área pública. Trata-se de árvores localizadas no endereço supracitado, as mesmas apresentam necessidade de intervenção conforme recomendado pelo Engº Agrº André Camargo Pereira da Silva.

Recomendações:

Considerando o que foi avaliado, recomendamos e **autorizamos** a execução do serviço de **Extração**, a qual encontra amparo na Lei 11.571/2003.

Clarisvaldo Claudio Domene Junior
Tec. Agrícola
CREA: 506194589

De acordo com o exposto no
laudo técnico / autorização

Engº Luis Claudio Nogueira Moll
Diretor do DPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Departamento de Parques e Jardins

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

1018-18

REFERENTE: PROTOCOLO: 156 18 / 1 / 33060

SOLICITANTE : Rosemary Santana de Oliveira Magossi

ENDEREÇO: R. Ministro Oscar Saraviva, 40

BAIRRO: Jardim das Paineiras

CIDADE: Campinas SP.

DATA DA VISTORIA: 18 / 09 / 2018.

ESPÉCIE(S) ARBÓREA(S): 01 sibipiruna (*Caesalpinia peltophoroides*), 01 ipê-roxo (*Tabebuia impetiginosa*)

RELATÓRIO DE VISTORIA: Constatou-se na vistoria realizada a existência de uma árvore de sibipiruna que está apresentando grande declínio vegetativo, com predominância de ramos secos em sua copa. Existe também um ipê-roxo que se formou com troncos múltiplos, sendo que um deles já está totalmente seco e o outro que se apresenta verde está com severa infestação de cupins. Para se evitar maiores danos materiais e / ou pessoais recomenda-se a extração da sibipiruna e do ipê-roxo. As árvores encontram-se na **Av. José Bonifácio**

Necessita de apoio da EMDEC

RECOMENDAÇÃO:

De acordo com parágrafo I e II do artigo 9, capítulo III, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

Recomenda-se a extração da sibipiruna e do ipê-roxo, destoca com posterior remoção dos resíduos vegetais.

Recomenda-se o replantio no local de espécie adequada, em canteiros de 1m x 1m ou anel com 30 cm de raio no mínimo. As ações devem atender às instruções técnicas do GAUC, e se possível mantendo a característica das espécies da rua.

Campinas, 21 de setembro de 2018.


André Camargo Pereira da Silva
Engenheiro Agrônomo
CREA: 0601803459



Sibipiruna



Presença de muito ramos apicais secos



Predominância de ramos secos na copa



Ipê-roxo



Metade do ipê está com tronco seco



Presença de cupins na parte viva do ipê